

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ
Em 19/03/01


Amar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2001

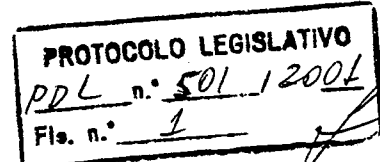
(Autores: Vários Deputados)

**Concede Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Edimar Pireneus
Cardoso.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edimar Pireneus Cardoso.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



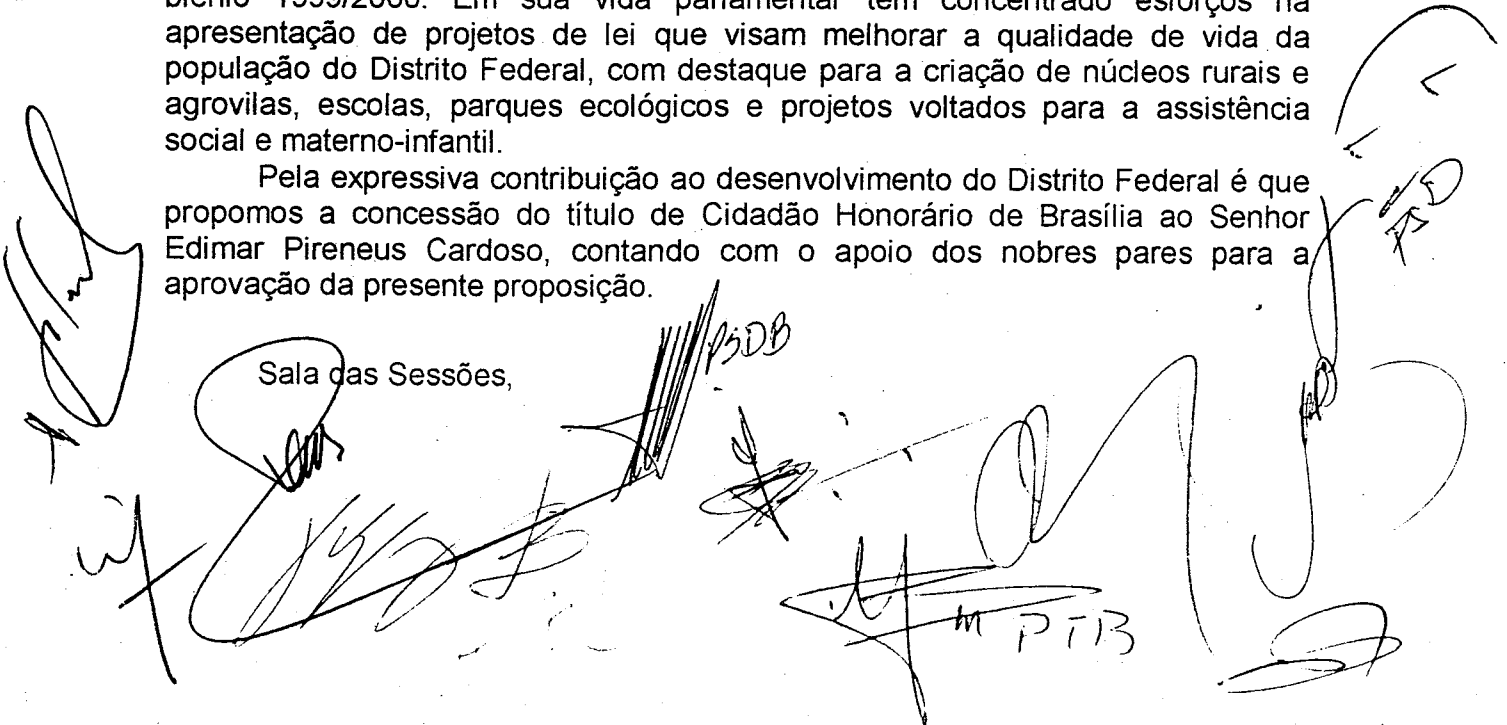
JUSTIFICAÇÃO

Edimar Pireneus Cardoso nasceu em Corumbá - GO, em 1949. É sociólogo, formado pela Universidade de Brasília. Deputado distrital, eleito pela primeira vez em 1990, está em seu terceiro mandato.

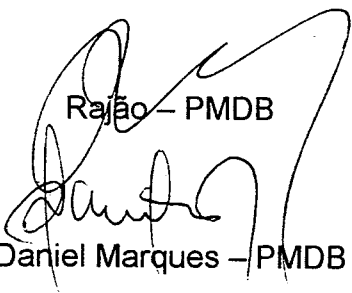
Na Câmara Legislativa, foi presidente da Comissão de Assuntos Sociais (1991/92), líder do governo Roriz (1993/94), e segundo-secretário da Mesa Diretora da Câmara Legislativa (1995/96). Atualmente, é o presidente da CLDF no biênio 1999/2000. Em sua vida parlamentar tem concentrado esforços na apresentação de projetos de lei que visam melhorar a qualidade de vida da população do Distrito Federal, com destaque para a criação de núcleos rurais e agrovilas, escolas, parques ecológicos e projetos voltados para a assistência social e materno-infantil.

Pela expressiva contribuição ao desenvolvimento do Distrito Federal é que propomos a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edimar Pireneus Cardoso, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,




CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL




Rajão - PMDB



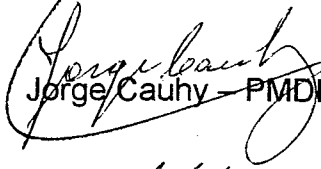
João de Deus - PDT



Nijed Zakhour - PMDB



Daniel Marques - PMDB



Jorge Cauhy - PMDB



Silvio Linhares - PMDB



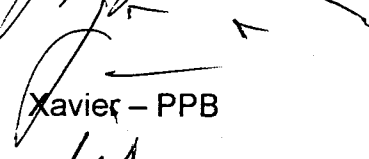
Anilcéia Machado - PSDB



José Edmar - PMDB

Tatico - PMDB

Benício Tavares - PTB



Xavier - PPB



Wilson Lima - PSD



César Lacerda - PTB



Gim Argello - PMDB



Aguinaldo de Jesus - PFL

PROCOLO LEGISLATIVO

PDL n.º 501 / 2001

Fle. n.º 2